



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas

NOTA TÉCNICA nº. 01/2018/COAGUA/SUBSEGH/SEA

Em 1º de novembro de 2018

Assunto: Cumprimento ao disposto na Resolução CERHI nº 197/18 - preços públicos unitários de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro que terão vigência no exercício 2019

Introdução

1. A Resolução CERHI nº 197, de 15 de agosto de 2018, estabelece procedimentos para a atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Rio de Janeiro e, no seu art. 5º, atribui à Secretaria de Estado do Ambiente (SEA) e ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA):
 - I. verificar e dar publicidade do IPCA/IBGE acumulado, a que se refere o artigo 4º desta Resolução, no prazo de até 15 (quinze) dias após a publicação do índice do mês de setembro de cada ano pelo IBGE;
 - II. dar publicidade aos preços públicos unitários que terão vigência para o exercício financeiro do ano seguinte a apuração do índice no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação de que trata o inciso I.

Dos procedimentos de atualização

2. Depreende-se dos artigos 2º e 3º da Resolução CERHI nº 197/18 que os preços públicos unitários (PPUs) a vigorarem no exercício seguinte serão atualizados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no interstício de 12 (doze) meses, contados a partir de outubro no exercício financeiro anterior.
3. Ademais, o art. 4º da Resolução CERHI nº 197/18 indica que a aplicação do índice apurado será feita sobre o PPU vigente, com entrada em vigor a partir do 1º de janeiro do ano subsequente.
4. Este mecanismo está aderente aos procedimentos operacionais de cobrança pelo uso da água, cuja execução é de responsabilidade desta SUBSEGH em articulação com a Gerência Financeira do Inea, uma vez que os valores de cobrança são calculados anualmente.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Flávia



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas

5. De acordo com o disposto no artigo 2º, os comitês de bacia poderão submeter ao CERHI-RJ até o dia 30/6 de cada ano mecanismos de adequação e atualização de valores a serem cobrados no ano subsequente. Podem apresentar ao CERHI-RJ, também, para o exercício subsequente, proposta de outro índice oficial para atualização do PPU, desde que devidamente justificado.
6. Entende-se que, excepcionalmente neste ano de 2018, em que a Resolução CERHI nº 197/18 foi aprovada e publicada no DOE de 20 de agosto, os comitês poderão submeter, após a data limite de 30/6, proposta de atualização do PPU. Importa ressaltar que a operacionalização de alterações única e exclusivamente no valor do PPU é de fácil implementação pela SEA e Inea para o ano subsequente, ainda que aprovada pelo CERHI em sua última reunião anual.
7. Pelo exposto, depreende-se que eventuais **novos PPUs** a entrarem em vigor em 2019, decorrentes de propostas de comitês de bacia homologadas pelo CERHI, **não serão objeto de aplicação do índice apurado** conforme a Resolução CERHI 197/18. Este será aplicado aos PPUs vigentes, que não sofrerem atualização pelo(s) respectivo(s) comitê(s) de bacia, para 2019.

Da apuração e publicidade

8. A figura a seguir mostra a variação do IPCA 2018 de outubro de 2017 a setembro de 2018, de **4,53%**.

Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	10/2017
Data final	09/2018
Valor nominal	R\$ 100,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0452556
Valor percentual correspondente	4,5255600 %
Valor corrigido na data final	R\$ 104,53 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) | [Imprimir](#)

Fonte: Banco Central do Brasil, Calculadora do Cidadão.

9. Em 24 de outubro de 2018, na ocasião da 83ª Reunião Ordinária do CERHI-RJ, esta SUBSEGH fez o informe do índice de 4,53%, apurado de acordo com a Resolução CERHI nº 197/18, a ser aplicado sobre os PPUs vigentes.

15



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas

Da aplicação do índice aos PPUs vigentes

10. Os PPUs vigentes em 2018 para cada comitê de bacia do Estado são oriundos no estabelecido na Lei 4.247/2003, complementados pelas respectivas resoluções de atualização dos preços públicos, conforme tabelas a seguir.

Tabela 1: Resoluções de atualização do PPU de cada comitê de bacia do Estado em 2015, 2016 e 2017.

Comitê	Resolução CBH	Data	Resolução CERHI-RJ	Data
Guandu	CBH Guandu nº 118	10/12/2015	nº 151	17/03/2016
Rio Dois Rios	CBH Rio Dois Rios nº 47	21/06/2016	nº 156	24/08/2016
Piabanha	CBH Piabanga nº 37	08/11/2016	nº 163	14/12/2016
Médio Paraíba do Sul	CBH MPS nº 59	22/11/2016	nº 162	14/12/2016
Baixo e Itabapoana	CBH BPSI nº 22	25/11/2016	nº 161	14/12/2016
Baía da Guanabara	CBH Baía da Guanabara nº 39	05/12/2016	nº 164	14/12/2016
Macaé e das Ostras	CBH Macaé nº 73	12/12/2016	nº 166	14/12/2016
Baía da Ilha Grande	CBH Baía da Ilha Grande nº 13	12/12/2016	nº 165	14/12/2016
Lagos São João	CBH Lagos São João nº 68	04/12/2017	nº 194	13/12/2017

Tabela 2: Preços Públicos Unitários (PPUs) vigentes em 2018, por setor usuário, para cada comitê de bacia atuante no Estado do Rio de Janeiro

Comitê de Bacia	Região Hidrográfica	Setor Usuário	PPU (R\$/m³)
Baía da Ilha Grande	RH I	Saneamento, Indústria e outros	0,04
		Agropecuária	0,001
		Aquicultura	0,0008
Guandu	RH II	Saneamento, Indústria e outros	0,04
		Agropecuária	0,04
		Aquicultura	0,04
Médio Paraíba do Sul	RH III	Saneamento, Indústria e outros	0,04
		Agropecuária	0,001
		Aquicultura	0,0008

P
K Hanau



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas

Piabanha	RH IV	Saneamento, Indústria e outros	0,04
		Agropecuária	0,001
		Aquicultura	0,0008
Baía de Guanabara	RH V	Saneamento, Indústria e outros	0,04
		Agropecuária	0,04
		Aquicultura	0,04
Lagos São João	RH VI	Saneamento, Indústria e outros	0,04
		Agropecuária	0,001
		Aquicultura	0,0008
Rio Dois Rios	RH VII	Saneamento, Indústria e outros	0,04
		Agropecuária	0,001
		Aquicultura	0,0008
Macaé e das Ostras	RH VIII	Saneamento, Indústria e outros	0,04
		Agropecuária	0,001
		Aquicultura	0,0008
Baixo Paraíba e Itabapoana	RH IX	Saneamento, Indústria e outros	0,04
		Agropecuária	0,001
		Aquicultura	0,0008

Fonte: Lei 4.247/2003 e resoluções dos comitês de bacia indicadas na tabela 1.

11. Os valores de PPU são diferenciados por setor usuário, em conformidade com a Lei 4.247/2003, exceto nas regiões de atuação dos CBHs Guandu e Baía de Guanabara, que deliberaram pela unificação do valor para R\$0,04/m³ (quatro centésimos de real por metro cúbico de água bruta).
12. Desta forma, aplicando-se o índice apurado indicado no item 8 desta nota de 4,53%, obtém-se os valores de PPU, por setor usuário, indicados na tabela abaixo. Optou-se por adotar quatro casas decimais para os novos PPUs. Eventuais arredondamentos serão incorporados na aplicação do índice para o ano subsequente.

Tabela 3: Aplicação do IPCA apurado de 4,53% aos PPUs vigentes em 2018 por setor usuário.

Setor Usuário	PPU 2018 (R\$/m ³)	PPU 2019 (R\$/m ³)
Saneamento, Indústria e outros	0,04	0,0418
Agropecuária	0,001	0,0010
Aquicultura	0,0008	0,0008

N>

X Náu



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas

Atualização de PPUs em 2019

13. Ocorre que, como exposto nos itens 5 e 6, os comitês tem a prerrogativa de propor ao CERHI a atualização do PPU em sua área de atuação. Até a presente data, os comitês Macaé e das Ostras, Médio Paraíba do Sul, Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, Piabanha, Rio Dois Rios, e Baía da Ilha Grande já deliberaram sobre o PPU a vigorar em 2019. O CERHI homologou as respectivas deliberações em sua 83ª reunião ordinária ocorrida em 24/10 passado, exceto para o CBH BIG, cuja deliberação foi aprovada pelo comitê em sua reunião extraordinária de 31/10.

Tabela 4: Resoluções de atualização do PPU de cada comitê de bacia em 2018, até a presente data.

Comitê	Resolução CBH	Data	Resolução CERHI-RJ	Data
Macaé e das Ostras	CBH Macaé nº 84	31/08/2018	nº 201	24/10/2018
Médio Paraíba do Sul	CBH MPS nº 79	11/09/2018	nº 202	24/10/2018
Rio Dois Rios	CBH Rio Dois Rios nº 57	18/09/2018	nº 203	24/10/2018
Baixo e Itabapoana	CBH BPSI nº 29	25/09/2018	nº 204	24/10/2018
Piabanha	CBH Piabanha nº 48	16/10/2018	nº 200	24/10/2018
Baía da Ilha Grande	CBH Baía da Ilha Grande nº 20	31/10/2018	pendente	

14. Pressupondo que a resolução do CBH BIG nº 20/2018 será homologada pelo CERHI em sua reunião agendada para dezembro deste exercício, pode-se considerar, para os fins desta nota, que os comitês relacionados na tabela 4 terão os valores de PPU atualizados de acordo com suas respectivas deliberações, em 2019. Desta forma, não incidirá o índice de que trata a Resolução CERHI nº 197/2018 aos novos valores que entrarão em vigor no próximo ano para estes comitês.
15. Para os comitês de bacia Guandu, Baía de Guanabara e Lagos São João, que não inseriram a atualização do PPU em suas pautas de reuniões até o momento, os PPUs a vigorarem em 2019 serão corrigidos de acordo com o disposto na Resolução CERHI nº 197/2018, com a aplicação aos PPUs vigentes em suas respectivas regiões do índice de 4,53% apurado conforme apresentado nesta nota.
16. Desta forma, os valores de PPU por região hidrográfica, por setor usuário, a vigorar em 2019, estão apresentados na tabela a seguir.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas

Tabela 5: Preços Públicos Unitários (PPUs) a vigorar em 2019, por setor usuário, para cada comitê de bacia atuante no Estado do Rio de Janeiro.

Comitê de Bacia	Região Hidrográfica	Setor Usuário	PPU (R\$/m³)
Baía da Ilha Grande	RH I	Saneamento, Indústria e outros	0,05
		Agropecuária	0,05
		Aquicultura	0,05
Guandu	RH II	Saneamento, Indústria e outros	0,0418
		Agropecuária	0,0418
		Aquicultura	0,0418
Médio Paraíba do Sul	RH III	Saneamento, Indústria e outros	0,05
		Agropecuária	0,00125
		Aquicultura	0,001
Piabanga	RH IV	Saneamento, Indústria e outros	0,05
		Agropecuária	0,00125
		Aquicultura	0,001
Baía de Guanabara	RH V	Saneamento, Indústria e outros	0,0418
		Agropecuária	0,0418
		Aquicultura	0,0418
Lagos São João	RH VI	Saneamento, Indústria e outros	0,0418
		Agropecuária	0,0010
		Aquicultura	0,0008
Rio Dois Rios	RH VII	Saneamento, Indústria e outros	0,08
		Agropecuária	0,002
		Aquicultura	0,0016
Macaé e das Ostras	RH VIII	Saneamento, Indústria e outros	0,05
		Agropecuária	0,05
		Aquicultura	0,05
Baixo Paraíba e Itabapoana	RH IX	Saneamento, Indústria e outros	0,05
		Agropecuária	0,00125
		Aquicultura	0,001

Fonte: Lei 4.247/2003; resoluções dos comitês de bacia indicadas na tabela 4; aplicação do IPCA apurado para os PPUs dos demais comitês.

Encaminhamento

17. Por todo o exposto, visando dar cumprimento à competência da COAGUA/SUBSEGH/SEA de calcular a cobrança devida aos usos de recursos



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Nº
A Márcia



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas

hídricos de domínio do Estado, com base nos mecanismos e valores definidos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e referendados pelo CERHI-RJ, e ainda dar publicidade aos preços públicos unitários que terão vigência no exercício de 2019, sugere-se a edição da minuta de resolução anexa.

Marcia Chaves de Souza
MARCIA CHAVES DE SOUZA

ID 4358105
Chefe de Serviço
Serviço de Regulação de Recursos Hídricos

Moema Versiani Acselrad
MOEMA VERSIANI ACSELRAD
ID 3299198
Coordenadora
Coordenadoria de Governança das Águas

De acordo

Eliane Barbosa
Eliane Barbosa
ID 3244728
Subsecretária
Subsecretaria de Segurança Hídrica e Governança das Águas

Anexos:

1. Resolução CERHI-RJ nº 197/2018
2. Minuta de Resolução INEA
3. CBH Macaé nº 84/2018
4. CBH MPS nº 79/2018
5. CBH Rio Dois Rios nº 57/2018
6. CBH BPSI nº 29/2018
7. CBH Piabahna nº 48/2018
8. CBH Baía da Ilha Grande nº 20/2018
9. Resoluções CERHI-RJ nº 200, 201, 202, 203 e 204 de 24/10/2018